



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0285

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
04.ª SESSÃO
DATA 26/02/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, a fim de que realize reparos e a limpeza da Rua Rosa Marly de Souza, no bairro Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que o lado da calçada onde estão as árvores está muito sujo e a calçada é muito ruim para os pedestres transitarem. Solicitam providências urgentes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de fevereiro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora